ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
28.ª SESSÃO
DATA 16/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° 3416

INDICO a **Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que junto a secretaria competente, solicite a intensificação do Policiamento Rodoviário pelas 3 (três) passarelas de pedestres na rodovia Padre Manoel da Nobrega, onde segundo relatos de munícipes, estão circulando motocicletas em alta velocidade. Vale ressaltar que em reunião do **CONSEG SUL, este vereador foi questionado de que forma este problema poderia estar sendo solucionado, tendo em vista que a imprudência destes motociclistas, além de infringirem vários artigos do CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO), poderão causar acidentes graves a pedestres que por ali transitam.**

Munícipes informam ainda, que a passarela que dá acesso á Rua Flórida no J. Real é a mais constante nas ações dos motociclistas.

Segue em Anexo xerox protocolo Ouvidoria Municipal nº 202203015261863.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de agosto de 2022.

MARCOS ROGÉRIO CAMARÁ
Vereador – MDB

Ouvidoria da Prefeitura de Praia Grande

Protocolo:202203015261863

Cidadão: Carlos Affonso Costa - Conseg Sul

Contato:consegpgsul@gmail.com

Assunto: Trânsito (SETRAN)

Serviço: Infrações de Trânsito

Secretaria: Secretaria de Trânsito

Endereço: Passarelas Rod Padre M. Nobrega – Jardim Real

Descrição:

Por solicitação dos munícipes que utilizam as 3 passarelas de travessia na Rodovia Padre Manoel da Nobrega, onde estão circulando motocicletas em alta velocidade. Este CONSEG SUL solicita dessa secretaria de transito providências urgentes pois, além de motociclistas estarem infringindo várias Leis de Transito, poderão causar acidentes graves nesse percurso. Os usuários informam ainda que a passarela que dá acesso à Rua Flórida no J. Real é mais constante nas ações dos motociclistas. Em todas as passarelas as motos passam em alta velocidade a qualquer hora do dia ou da noite ameaçando a integridade dos pedestres, chutam ciclistas e aquele pedestre que tentar obstruir sua passagem. Não aceitam reclamação e chegam a voltar e ameaçar quem reclamou. Esse problema persiste desde quando foi retirado o bloqueador de passagem de motos. Solicitamos que o problema seja analisado pelas autoridades competentes e incluir nessa análise a possibilidade de câmeras de monitoramento de câmeras nos dois lados das passarelas para que as autoridades possam controlar essa situação mais facilmente.

RESPOSTA:

1 - Ref. Protocolo:202203015261863 - passarela

Prefeitura - 05/04/22 15:26
Prezado(a) Cidadão (ã), boa tarde.
Em atenção a vossa manifestação, informamos que intensificamos o patrulhamento pela área, visando mitigar os problemas alvo da presente demanda, procedendo com

orientações e autuações, quando necessário.
Vale ressaltar, que não cabe aos agentes fiscalizadores municipais à aplicação da penalidade constante do artigo 193 do CTB, pois a área é de circunscrição do Policiamento Rodoviário, sendo área de competência desta municipalidade para fiscalização, após os gramados que margeiam a Rodovia, mais precisamente a partir do meio fio das Avenidas Dr. Roberto de Almeida Vinhas e Diamantino Cruz Ferreira Mourão.
Informamos ainda, a importância de entrar em contato, no momento em que estiver ocorrendo uma infração de trânsito, para que possamos enviar uma viatura e constatar o flagrante, visto que disponibilizamos nosso atendimento 24h, através do 0800.77.20.194.
Aproveitamos a oportunidade para pedir que participe da Pesquisa de Opinião referente a Ouvidoria através do link:
https://forms.gle/AAjUQaQZ6jTUoQ1t8.

RESPOSTA:

2 - Ref. Protocolo:202203015261863 – câmeras de monitoramento.

Prefeitura - 12/04/22 16:02
Prezado Sr. Carlos Affonso

Agradecemos seu contato,

Informo que quanto solicitação de câmeras de monitoramento, encaminhamos ao Centro Integrado de Controle e Operações especiais (CICOE), no qual informou que já há câmeras instaladas nas passarelas nesses locais:
Av. Diamantino Ferreira com Mário Osvaldo da Silva;
Av. Diamantino Ferreira com Rua Lindaura dos Santos Aguiar;
Av. Roberto de Almeida Vinhas com Rua Flórida ;
Av. Diamantino Ferreira com Rua Benedito Alves dos Santos.
Informou também que já existe projeto em andamento para instalação de câmeras em ambos os lados das passarelas. Referente a questão de legislação de transito, cabe a secretaria de trânsito, no qual já esta ciente.

Atenciosamente;